

**FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM
CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE**

KÁTIA DE CARVALHO FREITAS

**ESCOLHAS CONTÁBEIS NA ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS
INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE: direcionadores das
isenções do Pronunciamento Técnico CPC 37**

**VITÓRIA
2011**

KÁTIA DE CARVALHO FREITAS

**ESCOLHAS CONTÁBEIS NA ADOÇÃO INICIAL DAS NORMAS
INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE: direcionadores das
isenções do Pronunciamento Técnico CPC 37**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante, na área de concentração Contabilidade Gerencial.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Moraes da Costa

**VITÓRIA
2011**

**Aos meus pais, José
Silvestre e Maria.**

AGRADECIMENTOS

A Deus.

Aos meus pais e minha irmã, pelo amor incondicional e pela compreensão por essa minha “mania” de estudar!

Ao professor Fábio pela confiança, competência e gentileza com que me orientou em cada fase desta pesquisa.

Aos professores Aridelmo e Valcemiro pelo exemplo de determinação e pelo voto de confiança nesse projeto minter!

Aos professores Funchal, Pagliarussi, Arilton e Galdi pelas contribuições a esta pesquisa.

Ao professor José Elias pelas críticas e sugestões durante a banca de defesa.

A todos os professores da FUCAPE, especialmente àqueles que compartilharam conosco seus conhecimentos tendo como cenário a lagoa do campus Piau!

Aos meus companheiros de jornada que, além do desafio do mestrado, enfrentaram horas e horas de viagem! Meu reconhecimento e admiração em forma de agradecimento.

À Gilmara, ao Junior e a todos da equipe da Fundação Piau pelo apoio e simpatia!

À Silvania que pacientemente me auxiliou nas consultas à Económica.

À equipe da FUCAPE que carinhosamente nos acolheu!

A Cleide, Angélica e Ricardo pelas valiosas palavras de incentivo e conforto!

Enfim, a todos que, de uma forma ou de outra, me incentivam na minha jornada acadêmica, em especial à professora Paula!

RESUMO

Esta pesquisa investigou características das companhias abertas que permitem explicar a escolha das isenções disponíveis no pronunciamento técnico CPC 37 no ano da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade (IFRS) no Brasil. A aplicação das normas internacionais de contabilidade pode desencadear ajustes retroativos e, por isso, a norma IFRS 1 (*First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*, inserida no contexto contábil brasileiro por meio da emissão do CPC 37 e após aprovação pelos órgãos reguladores) apresenta uma série de isenções que podem ser adotadas nos casos em que a aplicação retroativa dos IFRS no ano da adoção inicial seja impraticável ou apresente custo superior ao benefício alcançado pelo uso destas informações. Ao analisar o grau de adoção das isenções, observou-se que algumas delas foram recorrentes entre as empresas com atuação no Brasil (ex.: combinações de negócios), ao passo que outras apresentaram baixo índice de adoção (ex.: instrumentos financeiros compostos), assim como observado em estudos realizados na França e Espanha. A amostra é composta por 283 empresas não financeiras que adotaram as normas internacionais de contabilidade em 2010. Por meio de uma regressão logística, foi possível verificar que o tamanho da empresa, a rentabilidade, o tipo de empresa de auditoria, o setor de atuação, a listagem no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA e a participação do imobilizado sobre o ativo total contribuiriam para explicar a escolha quanto à isenção do custo atribuído. Os resultados contribuem para a discussão sobre os desafios e a viabilidade da adoção de um padrão contábil único, visto que características das empresas podem influenciar as escolhas contábeis, tal como observado na isenção do custo atribuído.

Palavras-chave: escolhas contábeis, isenções, CPC 37, custo atribuído

ABSTRACT

This research investigated the characteristics of public companies that contribute to explain the choice of the exemptions available in CPC 37 (IFRS 1) when first adopting International Financial Reporting Standards (IFRS) in Brazil. The application of IFRS can trigger retroactive adjustments and, therefore, IFRS 1 (First-time Adoption of International Financial Reporting Standards, included into the Brazilian context through the issuance of the CPC 37 and after approval by regulators) presents a series of exemptions that can be adopted in cases where retrospective application of IFRS in the year of initial adoption is impracticable or the costs may exceed the benefits achieved by the use of this information. By analyzing the degree of adoption of exemptions, it was observed that some of them were recurrent among Brazilian companies (e.g.: business combinations), while others presented a low rate of adoption (e.g.: compound financial instruments), as observed in studies in France and Spain. The sample consists of 283 non-financial companies that adopted IFRS in 2010. Based on the logistic regression, we found that company size, profitability, type of audit firm, sector of activity, listing on the New Market of BM&FBOVESPA and participation of fixed assets over total assets contributed to explain the choice relative to the deemed cost exemption. The results contribute to the discussion on the challenges and feasibility of adopting uniform accounting standard, given that business characteristics can influence accounting choices, as observed in the exemption of the deemed cost.

Keywords: accounting choices, exemptions, CPC 37, deemed cost

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA	36
TABELA 2: CLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA	37
TABELA 3: DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES PELAS COMPANHIAS ABERTAS.....	40
TABELA 4: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DA ISENÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO	44
TABELA 5: EFEITO DA ADOÇÃO INICIAL NO ANO DE 2009.....	46
TABELA 6: REGRESSÃO LOGÍSTICA DA ISENÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO	47

LISTA DE SIGLAS

- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- CFC – Conselho Federal de Contabilidade
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- CTA – *Cumulative Translation Adjustments*
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários
- DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas
- IASB – *International Accounting Standards Board*
- IASC – *International Accounting Standards Committee*
- IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
- ICPC – Interpretação Técnica CPC
- IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*
- IFRS – *International Financial Reporting Standards*
- NBC – TG – Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas, Geral
- SFAS – *Statement of Financial Accounting Standards*
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1	ESCOLHAS CONTÁBEIS	14
2.2	ESCOLHAS CONTÁBEIS NA ADOÇÃO DOS IFRS	15
2.3	APLICAÇÃO DO IFRS 1 (CPC 37) AO CENÁRIO BRASILEIRO.....	16
2.3.1	Isenções do CPC 37	18
2.3.2	A isenção do custo atribuído	20
2.4	DIRECIONADORES DAS ESCOLHAS CONTÁBEIS	25
2.4.1	Tamanho da empresa.....	25
2.4.2	Grau de alavancagem	26
2.4.3	Setor de atuação.....	27
2.4.4	Rentabilidade.....	28
2.4.5	Empresa de auditoria	29
2.4.6	Negociação de ações em bolsas estrangeiras	30
2.4.7	Listagem em segmentos especiais da BM&FBOVESPA.....	31
2.4.8	Participação do Imobilizado sobre o Ativo Total.....	32
3	METODOLOGIA	33
4	RESULTADOS E ANÁLISES	36
4.1	ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	36
4.1.1	Declaração de conformidade	39
4.2	GRAU DE ADOÇÃO DAS ISENÇÕES DO CPC 37	39
4.3	ADOÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO.....	43
4.3.1	Efeito da adoção inicial das normas contábeis internacionais.....	45
4.3.2	Regressão logística do custo atribuído	47
5	CONCLUSÕES	52
6	REFERÊNCIAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

A adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS) é um dos mais importantes marcos regulatórios da história da contabilidade mundial: recentemente, mais de 100 países passaram a adotar os IFRS ou decidiram fazê-lo em breve (DASKE *et al*, 2008, ALEDO *et al*, 2009).

As normas internacionais de contabilidade (IFRS) são um conjunto de pronunciamentos publicados e revisados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), organismo independente e sem fins lucrativos, responsável por promover a convergência dos padrões contábeis entre os países, a partir da busca pela cooperação dos órgãos nacionais de normatização contábil (LEMES e SILVA, 2007).

Na Europa, a regulamentação da adoção dos padrões internacionais ocorreu em 2002 e a publicação de demonstrativos em IFRS passou a ser exigida para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2005 (AISBITT, 2006). Desde então, pesquisas vêm sendo desenvolvidas com os seguintes propósitos: evidenciar expectativas e dificuldades do processo de implantação das normas contábeis internacionais (JERMAKOWICZ, 2004; JERMAKOWICZ e GORNIK-TOMASZEWSKI, 2006; SUCHER e JINDRICHOVSKA, 2004); avaliar os impactos dos IFRS sobre grupos de contas contábeis (AISBITT, 2006; CAMBRIA, 2008; CORTESI *et al*, 2009; JARUGA *et al*, 2007); e investigar direcionadores das escolhas contábeis na adoção dos IFRS (ALEDO *et al*, 2009; CORMIER *et al*, 2009; CAZAVAN-JENY e JEANJEAN, 2007; KVAAL e NOBES, 2010).

A aplicação de alguns IFRS pode desencadear ajustes retroativos. Por isso, a norma IFRS 1 (*First-time Adoption of International Financial Reporting Standards*), inserida no contexto contábil brasileiro por meio da emissão do Pronunciamento Técnico CPC 37 e após a sua aprovação pelos órgãos reguladores¹, apresenta uma série de isenções que podem ser adotadas nos casos em que a aplicação retroativa dos IFRS no ano da adoção inicial seja impraticável ou apresente custo superior ao benefício alcançado pelo uso dessas informações. O IFRS 1 também lista exceções que devem ser observadas em situações nas quais a aplicação retroativa dos IFRS não é adequada; ao contrário das isenções, estas são obrigatórias (CORMIER *et al*, 2009).

Esta pesquisa busca investigar quais características das companhias abertas podem explicar a escolha das isenções disponíveis no CPC 37 no ano da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade no Brasil, dada a obrigatoriedade da adoção a partir de 2010 e o fato de que as companhias deverão rever suas políticas contábeis quando da adoção das normas internacionais (JERMAKOWICZ e GORNIK-TOMASZEWSKI, 2006, p. 177). A partir deste, podem ser citados os seguintes objetivos específicos:

- Avaliar o grau de adoção das isenções previstas no CPC 37 e o nível de *disclosure* relativo a estas escolhas.
- Analisar a heterogeneidade das práticas contábeis adotadas pelas companhias abertas.

¹ A norma IFRS 1 foi a base para a elaboração do Pronunciamento Técnico CPC 37, que por sua vez, foi aprovado por CVM (Deliberação n. 647/10), CFC (NBC TG 37 - Resolução n. 1.306/10), SUSEP (Circular n. 424/11, anexo IV) e ANS (Instrução Normativa n. 37/09), sendo, por isso, aplicável às companhias abertas, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização, sociedades seguradoras e resseguradores locais e operadoras de planos de assistência à saúde.

- Permitir a discussão das políticas contábeis escolhidas a partir da adoção das normas internacionais de contabilidade e o entendimento dos possíveis impactos nos resultados futuros das companhias.

Em função da natureza dicotômica das escolhas, a regressão logística foi adotada como técnica estatística para avaliar a probabilidade de ocorrência de determinada variável categórica (adoção das isenções do CPC 37), dada uma variação nas características da empresa. Devido ao baixo grau de aplicação da maioria das isenções, a regressão logística foi aplicada à escolha do custo atribuído.

A adoção de normas internacionais de contabilidade tem sido associada a diversos benefícios: aumento da liquidez e integração dos mercados de capitais; redução do custo de capital das empresas; economias de escala na geração de informações; alinhamento dos trabalhos das auditorias; maior transparência e comparabilidade das demonstrações contábeis; diminuição das desvantagens dos pequenos investidores em relação aos investidores profissionais; aumento da eficiência do mercado em reconhecer nos preços das ações as informações contábeis disponíveis e da eficiência nas relações contratuais das empresas com os administradores e financiadores; além da redução das barreiras às aquisições internacionais (BALL, 2006; HAIL *et al*, 2010; DASKE *et al*, 2008).

Entretanto, o alcance desses benefícios depende do grau de discricionariedade inerente à adoção das normas internacionais que, por sua vez, é influenciado pelas estruturas institucionais dos países (HAIL *et al*, 2010; DASKE *et al*, 2008; LIMA, 2011; LOPES e WALKER, 2010). Osma e Pope (2011) afirmam que normas estabelecidas por meio de princípios tendem a oferecer um número maior de escolhas contábeis e, por isso, acreditam que a heterogeneidade das escolhas será reforçada pela flexibilidade dos IFRS, especialmente no ano de transição.

Consequentemente, a adoção de um padrão contábil único não assegura a melhoria da comparabilidade, visto que os incentivos relativos à divulgação diferem significativamente entre empresas, setores e países e que, por isso, determinado padrão contábil somente deveria ser adotado se adequado às características institucionais e econômicas do ambiente em que a empresa atua (BALL, 2006; HAIL *et al*, 2010; JEANJEAN e STOLOWY, 2008).

Hail *et al* (2010) questionam ainda se o alcance da convergência é garantia da sua manutenção no decorrer do tempo, já que o novo padrão adotado será submetido às mesmas influências institucionais e de mercado sofridas pelo padrão anterior, e afirmam que, a não ser que haja também uma convergência em termos de fatores institucionais, países adotantes de um padrão único assistirão a formação de um novo padrão influenciado pela adaptação local, diferenças de interpretação ou introdução de regras e procedimentos não desejáveis ou não aplicáveis a todos os países.

Assim, diferenças na qualidade da informação contábil entre os países provavelmente ainda poderão ser observadas, mesmo após a convergência das normas contábeis, porque a qualidade da informação contábil é fruto do aparato institucional da firma, que inclui os sistemas legal e político do país em que atua, além dos incentivos à divulgação de informações financeiras, tais como: desenvolvimento do mercado financeiro, estrutura de capital, composição acionária e sistema fiscal (SODERSTROM e SUN, 2007; JERMAKOWICZ e GORNIK-TOMASZEWSKI, 2006; KVAAL e NOBES, 2010; OSMA e POPE, 2011).

Aledo *et al* (2009) afirmam que o entendimento das características das empresas que influenciam a adoção das isenções do IFRS 1 fornece subsídios aos trabalhos de organismos internacionais, entre eles o IASB. Já Cormier *et al* (2009)

justificam a investigação da adoção das isenções do IFRS 1 porque essas escolhas terão implicações financeiras estratégicas, uma vez que o efeito cumulativo apurado no ano da adoção, registrado no patrimônio líquido, será base para o cálculo de indicadores, como grau de alavancagem e rentabilidade. Além disso, as escolhas contábeis disponíveis no ano da adoção, contidas no IFRS 1, poderão afetar resultados financeiros futuros (JERMAKOWICZ e GORNIK-TOMASZEWSKI, 2006; CAPKUN *et al*, 2008; OSMA e POPE, 2011).

Pesquisas desse gênero possibilitam a inclusão do Brasil na discussão mundial sobre a convergência contábil e oferecem contribuições acerca do entendimento da relevância da informação contábil em mercados com características como: histórico de extensa regulamentação da contabilidade financeira, influência da legislação tributária, alta concentração do controle acionário e utilização de empréstimos bancários como principal fonte de financiamento (LOPES, 2002).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ESCOLHAS CONTÁBEIS

Segundo Fields et al (2000, p. 256):

Uma escolha contábil é qualquer decisão cujo principal propósito é influenciar, seja pela forma ou pela substância, a saída do sistema contábil de uma maneira específica, incluindo não somente as demonstrações de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, mas também o cálculo de impostos e a percepção de órgãos reguladores (tradução nossa)².

As escolhas contábeis são influenciadas por imperfeições de mercado, como: custos de agência, relativos a questões contratuais (exemplo: remuneração de administradores); assimetria de informação, comumente associada à relação entre os gestores e os investidores; e externalidades, que se referem a relações contratuais ou não com terceiros (FIELDS *et al*, 2000).

Dhaliwal (1988), em seu estudo sobre o efeito do risco da empresa nas escolhas contábeis, utiliza o conceito de escolha contábil estabelecido a partir do princípio econômico da maximização do bem-estar, no qual os gestores fazem escolhas de forma a maximizar o seu próprio bem-estar. Esse conceito, de acordo com o autor, leva à hipótese do relacionamento entre as características da empresa e as escolhas adotadas. De maneira semelhante, Heflin *et al* (2002) afirmam que arranjos contratuais influenciam as escolhas, feitas de forma a minimizar restrições contratuais e a maximizar o bem-estar dos gestores. Já Dye (1985) utilizou em seu trabalho a hipótese de que as escolhas contábeis sobre a divulgação de informações são influenciadas pelo efeito que elas podem causar sobre a habilidade da empresa em proteger informações privilegiadas dos proprietários.

² *An accounting choice is any decision whose primary purpose is to influence (either in form or substance) the output of the accounting system in a particular way, including not only financial statements published in accordance with GAAP, but also tax returns and regulatory filings (Fields et al, 2000, p. 256).*

Apesar de a investigação dos determinantes das políticas contábeis das empresas ser um tema recorrente na pesquisa contábil (DHALIWAL, 1988; ROBBINS *et al*, 1993), os avanços ainda são limitados (FIELDS *et al*, 2000). Watts e Zimmerman (1978), em sua pesquisa empírica em contabilidade a partir do conceito econômico da maximização do bem-estar, apresentam um modelo que busca investigar os fatores que podem influenciar essas escolhas, no esforço de avaliar se os direcionamentos das teorias normativas são factíveis.

2.2 ESCOLHAS CONTÁBEIS NA ADOÇÃO DOS IFRS

Aledo *et al* (2009) investigaram trinta e duas escolhas contábeis, relativas às práticas de reconhecimento, mensuração e apresentação de informações contábeis, feitas por empresas adotantes dos IFRS pela primeira vez na Espanha no ano de 2005, a partir de cinco direcionadores (tamanho da empresa, grau de alavancagem, setor de atuação, rentabilidade e características da auditoria). Os autores constataram que há diferenças significativas entre os setores, o tamanho da empresa, o tipo de parecer da auditoria e o grau de alavancagem. Além disso, observou-se que, de forma geral, as empresas espanholas se mostraram mais propensas à aplicação de isenções que minimizassem as mudanças decorrentes da adoção dos IFRS.

Cormier *et al* (2009) investigaram a influência de incentivos gerenciais em cinco escolhas contábeis disponíveis às empresas com ações listadas na bolsa francesa no ano da adoção dos IFRS (custo atribuído, benefícios a empregados, diferenças acumuladas de conversão – CTA – *Cumulative Translation Adjustments*, designação de instrumentos financeiros reconhecidos anteriormente e combinação de negócios). Além de observarem o impacto dos incentivos gerenciais sobre as

escolhas, os autores constataram que o mercado avalia os ajustes decorrentes da primeira adoção dos IFRS como favoráveis à qualidade da informação contábil.

Cazavan-jeny e Jeanjean (2007) encontraram evidências de que as isenções disponíveis na adoção dos IFRS foram utilizadas pelas empresas francesas para minimizar o impacto dos ajustes obrigatórios no ano da adoção inicial dos IFRS. Além disso, os autores verificaram que a escolha das isenções também leva em conta o efeito sobre o grau de alavancagem, sendo adotadas aquelas que potencialmente permitem diminuir este índice.

Lima *et al* (2010) investigaram o efeito de quatro incentivos econômicos ao processo de convergência contábil no Brasil: tamanho (ativo total e valor de mercado), exposição ao mercado (emissão de ADRs), necessidade de financiamento (razão entre o passivo e o ativo total) e oportunidade de crescimento (índice *market-to-book*). Segundo os autores, como três das hipóteses foram confirmadas (exceto oportunidades de crescimento), os resultados sugerem que o nível de compromisso das empresas no Brasil com a adoção das práticas internacionais é influenciado pelos incentivos econômicos.

2.3 APLICAÇÃO DO IFRS 1 (CPC 37) AO CENÁRIO BRASILEIRO

A criação do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, entidade independente responsável pela assessoria ao processo técnico de regulamentação contábil, foi uma das mudanças trazidas pela Lei 11.638/07. Em 2008 o CPC emitiu 14 pronunciamentos, que constituem traduções das normas IFRS, e em 2009 foram mais 26 pronunciamentos, no esforço de aproximar a nova contabilidade brasileira às normas internacionais (PwC e IBRI, 2010, p. 9).

O CPC 37 deve ser aplicado às primeiras demonstrações contábeis em conformidade com as normas internacionais de contabilidade e em todas as demonstrações intermediárias emitidas pela entidade neste período. De acordo com o CPC 37, as primeiras demonstrações contábeis em IFRS “são as primeiras demonstrações anuais em que a entidade adota as IFRSs, declarando de forma explícita e sem ressalvas, que essas demonstrações estão em conformidade com tais IFRSs”

Além de contribuir para que a elaboração das primeiras demonstrações contábeis em conformidade com as normas internacionais de contabilidade não apresente custos superiores aos benefícios, outros objetivos do CPC 37 são: garantir que as informações apresentadas sejam de alta qualidade e transparentes, bem como assegurar que os períodos apresentados sejam comparáveis (CPC 37).

O conteúdo do CPC 37 é baseado no texto do IFRS 1, porém apresenta algumas limitações de alternativas dadas pelo IASB em relação à elaboração das demonstrações consolidadas no Brasil, como, por exemplo, a reavaliação espontânea de ativos. Outros exemplos são:

- custo atribuído para ativos intangíveis e investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas. De acordo com o CPC 37, o custo atribuído apenas pode ser aplicado ao ativo imobilizado e às propriedades para investimento;
- os itens 36 a 39 do IFRS 1 não foram contemplados no CPC 37; por isso, não é permitido às empresas com atuação no Brasil retroagir normas contábeis relativas a combinações de negócios, demonstrações consolidadas e separadas que ainda não estavam disponíveis no período anterior;

- isenção de transações em pagamentos baseados em ações, pois o CPC 10, emitido em 2008, trata desse assunto;
- no Brasil, a mensuração do valor justo de ativos e passivos financeiros em seu reconhecimento inicial é feita a partir do preço de transação deste item, sem a possibilidade da isenção que permite o uso de outras técnicas de observação dos valores de mercado;
- aplicam-se às demonstrações consolidadas de 2010 e às demonstrações comparativas de 2009 os requisitos da IAS 23 – *Borrowing Costs* (Pronunciamento Técnico CPC 20 – Custos de Empréstimos), sem a aplicação das disposições transitórias no ano da adoção inicial das normas internacionais, conteúdo de uma das isenções do IFRS 1.

Entretanto, conforme previsto pelo IASB, mesmo nos casos de limitação de alternativas dos IFRS é possível considerar que as demonstrações contábeis estão de acordo com os IFRS (CPC 37).

2.3.1 Isenções do CPC 37

As seguintes isenções da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade serão investigadas:

QUADRO 1: ISENÇÕES DISPONÍVEIS NO CPC 37

Isenção	Efeitos nas demonstrações publicadas
Combinações de negócios	Permite que procedimentos previstos no CPC 15 – Combinação de Negócios sejam adotados apenas no exercício imediatamente anterior, para efeitos comparativos, e a partir de 1º de janeiro de 2010.
Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis	É permitido que as diferenças de conversão acumuladas sejam assumidas como zero e que aos ganhos ou perdas em baixas futuras de operações no exterior sejam adicionadas apenas as diferenças de conversão

	posteriores à adoção das normas internacionais de contabilidade.
Contratos de seguros	É permitido que as companhias utilizem disposições transitórias constantes no CPC 11 quanto a mudanças em políticas contábeis (ex.: informações comparativas de períodos anteriores à adoção das normas internacionais; restrição da divulgação de informações sobre o desenvolvimento de sinistros aos últimos cinco anos).
Custo atribuído	Na transição para as normas internacionais de contabilidade, a empresa tem a opção de mensurar o ativo imobilizado e as propriedades para investimento pelo custo atribuído nesta data (valor justo ou valor reavaliado comparável a valor justo).
Benefícios a empregados	O CPC 33 permite que as empresas reconheçam ganhos e perdas atuariais pelo método do corredor, no qual parte dos ganhos e perdas, até determinado limite, não é reconhecida. O CPC 37 permite que os ganhos e perdas acumulados até a transição sejam reconhecidos integralmente nesta data, ainda que a companhia adote o método do corredor a partir desta data.
Ativos e passivos de controladas, coligadas e empreendimentos conjuntos	O CPC 37 contém orientações para os casos em que a data de adoção das normas internacionais de contabilidade pela controladora e pelas controladas é diferente. Nos casos em que a controlada adotar em data posterior à controladora, aquela poderá utilizar os valores apurados nas demonstrações contábeis consolidadas da controladora (isenção) ou poderá apurar valores diferentes daqueles utilizados para a consolidação, devido a variações em práticas vigentes em datas diferentes ou em casos em que as práticas utilizadas pela controlada sejam diferentes daquelas utilizadas nos valores consolidados. Entretanto, se a controladora se tornar adotante pela primeira vez depois de sua controlada, deverá considerar os valores apurados nas demonstrações contábeis da controlada.
Instrumentos financeiros compostos	Não é exigido que os valores de instrumentos financeiros compostos sejam segregados no Patrimônio Líquido em Lucros ou Prejuízos Acumulados (referentes aos juros acumulados atribuídos ao componente de passivo) e em Patrimônio Líquido original, quando a parcela referente ao Passivo já tiver sido liquidada.
Passivos decorrentes da desativação incluídos no custo de ativos imobilizados	Não é necessário atender a exigência de ajustes dos gastos previstos para a desativação, contabilizados no custo dos ativos, no caso de mudanças nestes passivos anteriores à data da adoção.
Ativos financeiros ou ativos intangíveis contabilizados conforme a IFRIC 12 - <i>Service Concession Arrangements</i> (Interpretação Técnica CPC 01 - Concessões)	A empresa pode aplicar as disposições transitórias para os casos em que for impraticável aplicar retroativamente as exigências previstas na IFRIC 12 - <i>Service Concession Arrangements</i> (Interpretação Técnica ICPC 01 - Concessões).
Arrendamento	A empresa pode avaliar se os contratos existentes apresentam características que os classifiquem como

	contratos de arrendamento, conforme informações disponíveis nesta data.
Designação de instrumentos financeiros anteriormente reconhecidos	É permitido reavaliar a classificação feita anteriormente a um instrumento financeiro (mensurado ao valor justo ou disponível para venda).

Fonte: Adaptado do Pronunciamento Técnico CPC 37

De acordo com o CPC 37, as disposições transitórias dos CPCs não são aplicáveis no ano da adoção inicial das normas internacionais, e sim às empresas que já adotam as normas internacionais de contabilidade, exceto nos casos permitidos por meio de uma isenção (por exemplo: contratos de seguros).

2.3.2 A isenção do custo atribuído

Reavaliações positivas de ativos não financeiros são um assunto controverso da pesquisa contábil (CHRISTENSEN e NIKOLAEV, 2008), assim como no processo de convergência contábil às normas internacionais IFRS (LOPES e WALKER, 2010).

A interpretação técnica ICPC 10 (Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43) contém uma recomendação da adoção do custo atribuído³, porém observa-se que esta opção é aplicável apenas à adoção inicial, visto que a reavaliação espontânea de ativos não é mais permitida no Brasil.

Brown *et al* (1992) investigaram porque as empresas australianas reavaliam seus ativos, apesar dos custos desta avaliação e do efeito nulo na geração de caixa. Segundo estes autores, a explicação para a prática da reavaliação está ligada ao seu potencial de: afetar os custos políticos e de contratação de empréstimos e

³ Custo atribuído é o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Nas depreciações e amortizações subsequentes é admitida a presunção de que a entidade tenha inicialmente reconhecido o ativo ou o passivo na determinada data por um custo igual ao custo atribuído (Pronunciamento Técnico CPC 37).

reduzir a assimetria informacional, já que os gestores podem, por meio da reavaliação, sinalizar informações privadas.

Adicionalmente, observou-se que o método adotado para a avaliação dos ativos pode ser relacionado ao motivo da reavaliação. Assim, empresas altamente alavancadas ou que são alvos de ameaças de aquisições costumam contratar terceiros para a avaliação, já aquelas que buscam evitar riscos políticos ou são mais suscetíveis a greves tendem a utilizar informações dos administradores para avaliar estes bens (BROWN *et al*, 1992).

O principal objetivo da pesquisa feita por Easton *et al* (1993) foi investigar os motivos pelos quais os diretores financeiros de empresas australianas adotaram a reavaliação de ativos no período entre 1981 e 1990. Quatro opções foram disponibilizadas (fornecer representação fidedigna da situação financeira da empresa; reduzir o grau de alavancagem; impedir uma potencial venda da empresa e minimizar custos políticos, por meio da redução da rentabilidade) e, assim como esperado, além da primeira opção, a necessidade de reduzir o grau de alavancagem foi frequentemente citada pelos entrevistados. Outras justificativas para a reavaliação de ativos foram citadas durante as entrevistas: reestruturação da empresa, contratação de seguros, além da reavaliação de ativos de empresas adquiridas, de forma a garantir a correta apuração e contabilização do *goodwill* (EASTON *et al*, 1993).

Aboody *et al* (1999) constataram que a reavaliação de ativos é positivamente relacionada ao desempenho (lucro operacional e geração de caixa das operações) e aos preços das ações das empresas do Reino Unido, entretanto, também verificaram que esta constatação não é aplicável ao caso de empresas altamente alavancadas. Por isso, afirmam que a decisão de reavaliar positivamente um ativo é

potencialmente influenciada por interesses da administração e um deles pode ser o gerenciamento do grau de alavancagem, motivado por exigências contratuais.

Missonier-Piera (2007) investigou os fatores econômicos que potencialmente podem influenciar a adoção do procedimento de reavaliação de ativos pelas principais empresas suíças e constatou que as empresas mais alavancadas são mais propensas a adotar a reavaliação positiva de ativos. O autor explica que isso ocorre porque esta prática pode ser utilizada para sinalizar melhor capacidade de endividamento e reduzir o risco de descumprimento de exigências em contratos de dívida.

Barlev *et al* (2007) investigaram a correlação entre o desempenho futuro e a contabilização da reavaliação de ativos em trinta e cinco países (entre eles o Brasil), no intuito de avaliar se os direcionadores desta prática contábil identificados em pesquisas anteriores (custos políticos e necessidades de financiamento) são aplicáveis a países com características institucionais, econômicas e culturais diferenciadas. Os autores concluíram que outros direcionadores podem surgir, sugerindo, assim, que as consequências e implicações das escolhas contábeis podem ser diferentes conforme as características do país em que a empresa atua.

Em sua pesquisa em empresas australianas, Cotter (1999) verificou que a correlação entre a prática da reavaliação de ativos e o endividamento vem diminuindo ao longo do tempo, em função de uma maior ênfase em financiamentos junto a bancos, menores taxas de inflação e exigências legais de reavaliações periódicas (a cada três anos). Os resultados indicam que os custos da reavaliação, no contexto australiano dessa pesquisa, parecem superar a redução dos custos das dívidas. Adicionalmente, foi possível constatar que, em função da maior proximidade

dos financiadores, passou a se fazer uso de notas explicativas para evidenciar ativos subavaliados.

Lopes e Walker (2010) investigaram a reavaliação de ativos no contexto brasileiro e constataram que, diferentemente das evidências encontradas no estudo de Aboody *et al* (1999), as reavaliações de ativos são negativamente relacionadas ao desempenho destas empresas, bem como ao preço e retorno das ações. Em outras palavras, os autores afirmam que, não apenas a reavaliação não está relacionada a melhores resultados, como ela pode antecipar futuros impactos negativos no desempenho da empresa que adota esta prática.

Lopes e Walker (2010) destacam que a reavaliação de ativos no Brasil pode ainda ser influenciada pelo impacto que pode causar sobre o cálculo do dividendo mínimo sobre o lucro líquido, já que a depreciação da parcela de reavaliação reduzirá os resultados futuros. Além disso, Lopes e Walker (2010) encontraram evidências de outros direcionadores: a estrutura de endividamento e o nível de governança, medido pelo índice brasileiro de governança corporativa (BCGI). De acordo com os autores, as empresas com atuação no Brasil tendem a utilizar a reavaliação para melhorar os índices de endividamento; por outro lado, aquelas que apresentam níveis diferenciados de governança corporativa são menos propensas a adotar a reavaliação, para fins de gerenciamento dos números contábeis.

O estudo de Schvirck e Giasson (2008) investigou o perfil econômico-financeiro de empresas brasileiras que contabilizaram a reavaliação de ativos ao valor de mercado no período de 2000 a 2004. Neste estudo, observou-se que as empresas que não fazem reavaliação apresentaram retornos maiores para os seus acionistas. Entretanto, esta análise requer algumas considerações: a reavaliação, quando adotada, afeta negativamente os resultados das empresas, de forma que

este efeito já era esperado. Além disso, segundo os autores, as diferenças observadas entre o grupo de empresas que contabilizou a reavaliação e o que não contabilizou não necessariamente são explicadas apenas pela ocorrência ou não da reavaliação, já que fatores econômicos ou específicos das empresas podem influenciar estes indicadores.

Christensen e Nikolaev (2008), ao investigarem quais empresas do Reino Unido e Alemanha utilizaram o *fair value* no ano da adoção obrigatória dos IFRS, concluíram que as empresas que utilizam o *fair value* na avaliação do imobilizado e das propriedades para investimento tendem a ser mais alavancadas. Os autores afirmam que as empresas são menos propensas a valorizar os ativos por meio do *fair value* quando a opção pelo custo histórico existe, possivelmente porque consideram que aquele critério fornece uma avaliação do desempenho das empresas suscetível a um alto grau de julgamento e, por isso, menos conservadora. Adicionalmente, os autores verificaram que o índice de utilização do *fair value* para as propriedades para investimento é maior do que para os demais ativos não financeiros, sendo uma possível explicação a existência de um mercado mais líquido para estes itens.

Cairns *et al* (2009), em seu estudo sobre o efeito da utilização do *fair value* sobre a comparabilidade dos demonstrativos financeiros publicados por empresas da Austrália e Reino Unido no ano da adoção inicial dos IFRS, observaram baixo uso deste tipo de valorização, exceto nos casos das propriedades para investimento. Estes resultados sugerem, segundo os autores, que os gestores julgam a avaliação a custo histórico adequada e, por isso, tendem a manter uma posição mais conservadora na valorização dos ativos. Os autores avaliaram a adoção do custo atribuído e verificaram que, apesar da possível atratividade da aplicação do *fair*

value durante a transição, sem a obrigatoriedade de reavaliações periódicas, a maioria das empresas não utilizou esta isenção.

2.4 DIRECIONADORES DAS ESCOLHAS CONTÁBEIS

Potenciais direcionadores das escolhas contábeis foram investigados em trabalhos anteriores (ALEDO *et al*, 2009; CORMIER *et al*, 2009; CAZAVAN-JENY e JEANJEAN, 2007; CHRISTENSEN e NIKOLAEV, 2008; MISSONIER-PIERA, 2007; BARLEV, 2007; LOPES e WALKER, 2010; LIMA *et al*, 2010; LORENCINI, 2010), dentre os quais foram destacados oito que serão utilizados nessa pesquisa, com o intuito de explicar a adoção da isenção do custo atribuído: tamanho, grau de alavancagem, setor de atuação, rentabilidade, empresa de auditoria, negociação de ações em bolsas estrangeiras, nível de governança corporativa e participação do Imobilizado sobre o Ativo Total.

2.4.1 Tamanho da empresa

Em seu estudo, que examina determinantes das escolhas contábeis relativos a estoques na perspectiva de pequenas empresas, Kuo (1990) afirma que a divulgação de lucros excessivamente altos geralmente resulta em maior exposição, com impactos de natureza política, e uma possível reclamação por transferência negativa de riqueza. O autor afirma que usualmente as grandes empresas são mais visíveis e por isso mais suscetíveis à fiscalização de órgãos regulatórios. Sendo assim, empresas de grande porte podem apresentar incentivos à seleção de métodos contábeis que diminuam os lucros divulgados para evitar riscos políticos (WATTS e ZIMMERMAN, 1978; BROWN *et al*, 1992).

Os resultados da pesquisa desenvolvida por Cazavan-jeny e Jeanjean (2007) evidenciaram que as empresas menores tendem a utilizar as escolhas disponíveis no IFRS 1 para aumentar o patrimônio líquido, o que, segundo os autores, é coerente com a hipótese de que as empresas maiores, para evitarem os custos políticos, seriam menos propensas a adotarem opções que causassem um aumento no patrimônio líquido e, conseqüentemente, na visibilidade destas companhias.

Lin e Peasnell (2000) justificaram a hipótese de que empresas maiores tendem a adotar a prática de reavaliação a partir de dois motivos: estas empresas são mais propensas a escolher métodos contábeis que diminuam a visibilidade dos seus resultados e, por conseqüência, os custos políticos (WATTS e ZIMMERMAN, 1978); além disso, empresas maiores teriam o benefício da economia de escala em relação aos gastos para a elaboração dos procedimentos necessários à reavaliação.

Nessa pesquisa, é esperado que as empresas maiores apresentem maior propensão à adoção do custo atribuído, no esforço de reduzir a visibilidade da empresa, em virtude do impacto dessa escolha sobre os resultados futuros, e em função de possíveis economias de escalas na preparação das informações para adoção desse procedimento.

2.4.2 Grau de alavancagem

Fields *et al* (2000) afirmam que não há evidência conclusiva se as escolhas contábeis podem ser motivadas por exigências contidas em contratos de dívida. Por outro lado, os resultados do trabalho de Beatty e Weber (2003) mostraram que os devedores tiram vantagem da flexibilidade em fazer mudanças nos métodos contábeis, de forma a aumentar os lucros e, assim, afetar o cálculo dos encargos em contratos em que a taxa de juros varie conforme o desempenho da empresa.

Os resultados da pesquisa de Dhaliwal (1980) sugerem que as empresas altamente alavancadas tendem a não adotar escolhas contábeis que resultem em reduções dos lucros ou patrimônio líquido, para assim evitar o risco de não cumprir exigências contratuais de empréstimos. De maneira semelhante, Cazavan-jeny e Jeanjean (2007) investigaram o efeito da adoção dos IFRS na França e observaram que as companhias tendem a fazer escolhas contábeis que melhorem o seu grau de alavancagem.

Alguns estudos sobre reavaliação de ativos têm associado o incentivo do aumento da capacidade de endividamento ao uso desta prática (BROWN *et al*, 1992; EASTON *et al*, 1993; LOPES e WALKER, 2010). Entretanto, Cotter (1999) observou que mudanças no ambiente institucional australiano, observadas entre o início da década de 70 e os anos 90, permitem explicar o enfraquecimento do relacionamento entre a adoção da reavaliação e os efeitos sobre o grau de alavancagem da companhia.

Considerando os resultados de pesquisas anteriores sobre o impacto do grau de endividamento das empresas sobre as suas escolhas contábeis (BEATTY e WEBER, 2003), sobretudo no que tange à reavaliação de ativos (BROWN *et al*, 1992; EASTON *et al*, 1993; LOPES e WALKER, 2010), nessa pesquisa é esperado que o sinal dessa associação seja positivo, evidenciando que, quanto mais endividada, maior a probabilidade da empresa adotar o custo atribuído.

2.4.3 Setor de atuação

Aledo *et al* (2009, p. 14) investigaram a hipótese de que, se o setor de atuação das empresas é um direcionador das escolhas contábeis, é esperado que a empresa que adotar prática contábil diferente da adotada pelas demais empresas do

setor poderá ser penalizada. Dessa forma, espera-se que haja uniformidade entre as empresas do mesmo setor.

Christensen e Nikolaev (2008) observaram que o direcionador setor exerce papel fundamental sobre o uso do *fair value* na avaliação de ativos não financeiros, já que as empresas do ramo imobiliário se mostraram mais propensas a adotar o *fair value* quando esta opção está disponível nas normas contábeis locais, e também foram estas empresas que frequentemente o mantiveram ou passaram a utilizá-lo após a adoção dos IFRS. De acordo com os autores, a propensão maior deste setor em adotar o *fair value*, como forma de valorização de ativos, pode ser explicada em função da relação existente entre o desempenho econômico destas empresas e o valor dos ativos utilizados em suas atividades operacionais.

Considerando que a amostra foi agrupada em nove setores, com diferentes tipos de produtos e serviços, não há expectativa quanto ao sinal da associação entre esse direcionador e a isenção do custo atribuído. Todavia, espera-se que haja diferenciação entre os setores quanto à probabilidade de adotar a isenção.

2.4.4 Rentabilidade

De acordo com Aledo *et al* (2009, p. 15), dois argumentos permitem explicar o possível relacionamento entre a rentabilidade das empresas e suas escolhas contábeis: conforme a teoria da agência, espera-se que os agentes façam escolhas contábeis que aumentem os lucros, de forma a impactar positivamente a sua própria remuneração; por outro lado, de acordo com a teoria da sinalização, os agentes podem adotar escolhas contábeis ligadas à adoção dos IFRS de modo a aumentar os resultados da companhia e assim fornecer boas notícias ao mercado.

Por outro lado, Barlev *et al* (2007) adotaram a hipótese de que empresas que apresentam alta rentabilidade sobre ativos tendem a reavaliar os ativos fixos por razões como reduzir custos políticos ou a iminência de negociações sindicais.

Assim como no caso do direcionador tamanho da empresa, é esperado que o sinal do coeficiente da regressão referente ao custo atribuído seja positivo, uma vez que as empresas mais lucrativas tendem a adotar práticas que possam minimizar a sua exposição em função de altos lucros (WATTS e ZIMMERMAN, 1978).

2.4.5 Empresa de auditoria

Trombley (1989) concluiu que a auditoria é uma variável importante na explicação da adoção antecipada do SFAS 86. No estudo de Lee e Hsieh (1985), a auditoria foi considerada uma *proxy* para a variável indústria, já que as empresas de auditoria tendem a se especializarem em determinados setores e, desta forma, a influenciar as escolhas contábeis destas entidades.

Considerando a participação ativa das grandes empresas de auditoria (*Big 4*) no processo de convergência contábil, o esforço destas em manter sua reputação de alto nível de qualidade e a constatação de que as companhias que contratam estas auditorias buscam, entre outros objetivos, reduzir seus custos de agência, é esperado que o tipo de auditor exerça influencia sobre as escolhas contábeis (ALEDO *et al*, 2009, p. 15).

Apesar de alertarem que a sua investigação não exauriu a questão relativa ao efeito das características dos clientes sobre diferenças no nível de qualidade dos serviços prestados pelas *Big 4* em relação às demais empresas de auditoria, Lawrence *et al* (2011) não encontraram diferenças significativas entre o nível de

qualidade dos serviços prestados por estes dois tipos de empresas e as diferenças que possam existir são devidas, conforme a amostra utilizada, à característica tamanho das companhias auditadas.

De maneira semelhante ao direcionador setor, não foi estabelecido sinal esperado para o efeito do tipo de empresa de auditoria sobre a escolha contábil do custo atribuído.

2.4.6 Negociação de ações em bolsas estrangeiras

Cormier *et al* (2009, p. 12) afirmam que as empresas que possuem ações negociadas em bolsas estrangeiras tendem a ter o seu desempenho monitorado por um número maior de analistas de mercado, inclusive estrangeiros, e isto pode influenciar as escolhas que as empresas fazem na adoção dos IFRS.

Missonier-Piera (2007) afirma que as empresas que possuem títulos negociados em bolsas estrangeiras e, por isso, são obrigadas a divulgar informações financeiras por meio de diferentes normas contábeis, buscam amenizar estas possíveis diferenças e, por isso, a não adotar procedimentos não aceitos em outros países, como exemplo a prática da reavaliação, não permitida em bolsas que exigem a publicação contábil conforme os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (USGAAP).

Por isso, é esperado que o sinal desse coeficiente da regressão seja negativo, indicando que empresas com ações negociadas em bolsas estrangeiras apresentam menor probabilidade de adotar o custo atribuído, de forma a reduzir possíveis diferenças em relação a práticas contábeis adotadas em outros países.

2.4.7 Listagem em segmentos especiais da BM&FBOVESPA

Os segmentos especiais Novo Mercado e Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 da BM&FBOVESPA foram implantados em 2000, com o objetivo de estimular o interesse dos investidores e a valorização das empresas. As companhias listadas nos segmentos especiais assumem compromissos de prestação de informações e de práticas societárias que promovam o equilíbrio entre os direitos dos acionistas não controladores e controladores, iniciativas estas que permitem reduzir as incertezas e, em última instância, o risco do investimento (BM&FBOVESPA, 2009, p. 3).

De forma geral, os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 foram criados como segmentos intermediários, de forma a possibilitar a adaptação, principalmente pelas empresas já listadas na BM&FBOVESPA, a níveis mais exigentes de governança corporativa, presentes no Novo Mercado (SANTANA, 2008).

Lopes e Walker (2010) constataram que o índice brasileiro de governança corporativa (*BCGI – Brazilian Corporate Governance Index*) é negativamente relacionado à decisão de reavaliar ativos. Segundo os autores, este resultado evidencia a expectativa de que empresas altamente comprometidas com as práticas de governança corporativa são menos propensas a manipular as demonstrações contábeis, visto que a reavaliação de ativos no Brasil, conforme resultados do mesmo estudo, é tida como uma prática utilizada oportunisticamente pelas companhias, com o objetivo de aumentar o patrimônio líquido e, assim, reduzir riscos e custos de empréstimos.

Conforme a pesquisa de Lorencini (2010) sobre a escolha contábil relativa à baixa ou manutenção do ativo diferido, espera-se que as empresas listadas em níveis diferenciados de governança apresentem menor propensão a adotar práticas contábeis não aceitas em outros países. Assim, espera-se que o sinal desse coeficiente seja negativo.

2.4.8 Participação do Imobilizado sobre o Ativo Total

Barlev *et al* (2007) afirmam que a participação de ativos fixos no ativo total pode afetar a adoção da prática contábil da reavaliação, uma vez que os ativos fixos contribuem para determinar a capacidade de endividamento da empresa e a relevância deste valor pode incentivar ou não a adoção desta prática; os autores não estabeleceram o sinal esperado deste indicador.

Por outro lado, Lin e Peasnell (2000) afirmam que a reavaliação apenas se justifica se a empresa possui valor representativo de ativos fixos em seu balanço, de forma que quanto maior a proporção desses ativos, maior o potencial de redução da rentabilidade divulgada pela empresa. Assim, espera-se que o coeficiente da regressão seja positivo, evidenciando que a representatividade do imobilizado sobre o ativo total exerce influência sobre a decisão quanto à adoção do custo atribuído.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa utiliza a abordagem metodológica positiva de pesquisa em contabilidade, já que busca explicar fenômenos observados (LOPES e MARTINS, 2007), no caso em análise: a adoção (ou não) das isenções previstas no CPC 37 no ano da adoção obrigatória das normas internacionais de contabilidade no Brasil. Em virtude do baixo grau de adoção da maioria das isenções, o teste de hipóteses será aplicado à isenção do custo atribuído, conforme a seguir:

H₁: As características da empresa explicam a adoção do custo atribuído.

Os direcionadores das escolhas contábeis (características da empresa) foram assim obtidos:

QUADRO 2: COMPOSIÇÃO DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

Variável independente	Descrição	Cálculo	Sinal Esperado
ATIVO	Tamanho da empresa	Logaritmo natural do total de ativos em 31.12.2009	+
ALAV	Grau de alavancagem	$1 - (\text{Patrimônio Líquido } 31.12.2009 / \text{Total de Ativos } 31.12.2009)$	+
SETOR	Setor de atuação	Classificação setorial da BM&FBOVESPA	?
RENT	Rentabilidade	$\text{Lucro Líquido } 31.12.2009 / \text{Ativo Total } 31.12.2008$	+
AUDIT	Auditor	1 – “Big 4” ou 0 – Outras empresas de auditoria	?
ESTG	Negociação em bolsas estrangeiras	1 – sim ou 0 – não	-
GOV	Nível de governança	Listagem no segmento Novo Mercado: 1 - sim ou 0 – não	-
IMOB	Participação do Imobilizado sobre o Ativo Total	$\text{Imobilizado } 31.12.2009 / \text{Ativo Total } 31.12.2009$	+

As variáveis independentes financeiras foram obtidas a partir dos números contábeis de 31.12.2009, publicados conforme as normas brasileiras, de forma a

evitar possíveis impactos da adoção das normas contábeis internacionais sobre o comportamento dessas variáveis.

Por outro lado, conforme Capkun *et al* (2008), uma das vantagens da pesquisa sobre escolhas contábeis na adoção obrigatória dos IFRS em relação a outras situações de alteração de práticas é a publicação dos números contábeis do ano anterior à adoção inicial de acordo com as normas internacionais, para fins de comparação, que permite avaliar o impacto da adoção das novas normas em um mesmo período. A estatística descritiva dessas variações compõe o item 4.3.1.

Os números contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, foram extraídos do sistema Econômica. Já os valores do mesmo período rerepresentados conforme as normas internacionais foram retirados das DFPs (Demonstrações Financeiras Padronizadas) do ano de 2010. Em relação às informações sobre a adoção das isenções previstas no CPC 37, foi feita consulta às notas explicativas integrantes dos demonstrativos contábeis de 2010, disponibilizados no site da BM&FBOVESPA.

Considerando a recomendação pela adoção do custo atribuído (ICPC 10), foi feita a leitura das notas explicativas de imobilizado e das práticas contábeis, bem como uma consulta, a partir de termos relacionados a esta isenção (atribuído, *deemed*, justo, reavaliado), para os casos em que a empresa não divulgou esta informação entre as isenções adotadas.

Nessa pesquisa a regressão logística foi utilizada para avaliar a probabilidade de adoção da isenção do custo atribuído, dada uma variação nas características da empresa. A regressão logística, de acordo com Hair *et al* (2009, p. 225), “é uma forma especializada de regressão que é formulada para prever e explicar uma variável categórica binária (dois grupos), e não uma medida dependente métrica”.

De acordo com DeMaris (1995), o tipo de análise a ser utilizada é determinado a partir da premissa adotada para o tipo de distribuição dos erros: se os erros seguem uma distribuição normal, é utilizado o modelo probit; por outro lado, quando os erros apresentam uma distribuição logística, a regressão logit é mais adequada. Conforme DeMaris (1995), estas distribuições são semelhantes e por isso os resultados obtidos nessas análises são parecidos, com conclusões próximas. A análise dos dados foi feita a partir da análise probit e logit, com resultados semelhantes e conclusões idênticas, por isso, apenas os valores da regressão logística são apresentados.

As variáveis independentes obtidas a partir dos números contábeis de 2009 receberam o tratamento estatístico *winsor* para mitigar o efeito de outliers. Esta técnica, atribuída ao bioestatístico C. P. Winsor, substitui os valores extremados, conforme o percentual ou o número de ocorrências escolhido, pelo valor mais próximo não extremo (SILVEIRA et al, 2006). Nesta amostra, foi adotado o percentual de 5% da amostra (2,5% em cada extremidade) nas variáveis grau de alavancagem e rentabilidade, assim como nas variações dos grupos de contas patrimoniais e índices financeiros dos números contábeis do exercício social de 2009.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Os resultados da pesquisa são apresentados em três itens: composição da amostra e estatística descritiva; grau de adoção das isenções do CPC 37; e análise dos direcionadores da isenção do custo atribuído.

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

A amostra é composta pelas companhias de capital aberto, listadas na BM&FBOVESPA, que adotaram as normas contábeis internacionais em 2010, ano da adoção obrigatória no Brasil. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN não compõem esta amostra, pois não são obrigadas a atender ao CPC 37, mas aos pronunciamentos emitidos pelo IASB (PricewaterhouseCoopers, 2010, p. 57), neste caso a norma IFRS 1, em suas demonstrações contábeis consolidadas.

TABELA 1: COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA

DFPs publicadas em 2011	520
(-) SAs de capital fechado	141
(-) DFPs em desacordo com os CPCs, exercício social encerrado em 31.03	14
Companhias de capital aberto	365
(-) Setor econômico: Financeiro e Outros	66
(-) Adoção voluntária	16
(=) Amostra da pesquisa	283

Além das companhias integrantes do setor econômico Financeiro e Outros da classificação setorial da BM&FBOVESPA, não foram contempladas nesta pesquisa as companhias cujo exercício social seja encerrado em data diferente de 31 de dezembro ou que adotaram antecipadamente as normas internacionais, em função do potencial impacto do uso de números contábeis apurados em datas diferentes. Além disso, os incentivos nas empresas voluntárias podem ser diferentes daqueles

observados nas companhias que adotaram as normas internacionais de forma obrigatória (CORMIER *et al*, 2009; CAPKUN *et al*, 2008; DASKE *et al*, 2008; KVAAL e NOBES, 2010).

As tabelas de frequência a seguir mostram a composição da amostra conforme a classificação setorial, a listagem em segmentos especiais da BM&FBOVESPA, o tipo de empresa de auditoria e a negociação de ações em bolsas estrangeiras:

TABELA 2: CLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA
A. SETORES ECONÔMICOS DA BM&FBOVESPA

Bens Industriais	31	11,0%
Construção e Transporte	51	18,0%
Consumo Cíclico	53	18,7%
Consumo Não Cíclico	30	10,6%
Materiais Básicos	39	13,8%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	6	2,1%
Tecnologia da Informação	6	2,1%
Telecomunicações	13	4,6%
Utilidade Pública	54	19,1%
Total	283	100,0%

A análise dos resultados da regressão logística referentes aos setores de petróleo, gás e combustíveis, tecnologia da informação e telecomunicações deve levar em conta o baixo número de empresas classificadas nesses setores.

B. SEGMENTOS ESPECIAIS DA BM&FBOVESPA

Nível 1	21	7,4%
Nível 2	9	3,2%
Novo Mercado	77	27,2%
Não listadas	176	62,2%
Total	283	100,0%

O tratamento estatístico inicialmente separou as empresas da amostra entre aquelas listadas em segmentos especiais da BM&FBOVESPA e as não listadas. O

efeito da listagem em segmentos especiais foi investigado também a partir da distribuição das empresas nos três segmentos disponíveis, sendo observado que a discriminação das empresas da amostra entre aquelas listadas no segmento Novo Mercado e as demais contribui para explicar a adoção da isenção do custo atribuído.

C. EMPRESAS DE AUDITORIA

Deloitte	45	15,9%
Ernst & Young	60	21,2%
KPMG	44	15,5%
PwC	41	14,5%
Demais empresas	93	32,9%
Total	283	100,0%

A maioria das empresas da amostra são auditadas pelas *Big 4* (67%) e, assim como no caso da listagem em segmentos especiais, os resultados da regressão também foram avaliados a partir da segregação das empresas por empresa de auditoria. Entretanto, os coeficientes estatísticos apurados a partir da discriminação da empresa de auditoria específica não trouxeram contribuição adicional à análise desse direcionador.

D. NEGOCIAÇÃO EM BOLSAS ESTRANGEIRAS

Sim	23	8,1%
Não	260	91,9%
Total	283	100,0%

Em virtude do baixo número de empresas com ações negociadas em bolsas estrangeiras, quando adequado, a estatística descritiva será utilizada na análise deste direcionador.

4.1.1 Declaração de conformidade

O CPC 37 exige que a entidade declare, como um dos requisitos para se considerar que as demonstrações contábeis em análise são as primeiras demonstrações de uma entidade em IFRS, que essas demonstrações estão em conformidade com tais IFRS, de forma explícita e sem ressalvas. Considerando as DFP 2010 desta amostra, 80% delas contêm "uma declaração explícita e sem ressalvas de que elas estão de acordo com as IFRSs".

Da amostra pesquisada, 58 empresas (20%) não apresentaram a declaração de conformidade com os IFRS e, por meio da estatística descritiva, observa-se que estas empresas não negociam ações em bolsas estrangeiras e, na sua grande maioria, não estão listadas em segmentos especiais da BM&FBOVESPA, bem como não são auditadas pelas empresas de auditoria *Big 4*. No que se refere à classificação setorial, destacam-se os setores de bens industriais e consumo cíclico cuja proporção de empresas que não atenderam a esta exigência do CPC 37 foi superior a 25% da amostra destes setores.

4.2 GRAU DE ADOÇÃO DAS ISENÇÕES DO CPC 37

A análise do grau de adoção das isenções do CPC 37 foi feita a partir da leitura das notas explicativas. As opções adotadas foram segregadas em 3 grupos:

1. Sim: a companhia adotou a isenção;
2. Não: a companhia não adotou a isenção; e
3. N/A (não aplicável) ou N/D (não disponível): a isenção não é aplicável à companhia ou não foi comentada em nota explicativa.

TABELA 3: DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES PELAS COMPANHIAS ABERTAS

	Isonções	Sim	Não	N/A ou N/D	Amostra
I1	Combinações de negócios	116	2	165	283
I2	Diferenças acumuladas de conversão	27	10	246	283
I3	Contratos de seguro	2	0	281	283
I4	Custo atribuído	100	162	21	283
I5	Benefícios a empregados	42	12	229	283
I6	Ativos e passivos de controladas, entidades controladas em conjunto e coligadas	3	0	280	283
I7	Instrumentos financeiros compostos	0	0	283	283
I8	Passivos decorrentes da desativação incluídos no custo de ativos imobilizados	11	0	272	283
I9	Ativos financeiros ou ativos intangíveis contabilizados de acordo com a IFRIC 12	22	6	255	283
I10	Arrendamento	10	26	247	283
I11	Designação de instrumentos financeiros reconhecidos anteriormente	36	1	246	283

Fonte: Notas explicativas das DFP 2010

O resumo das opções adotadas evidencia que algumas isenções apresentaram baixo grau de utilização (I3, I6, I7 e I8), assim como observado no estudo de Aledo *et al* (2009). Estas isenções não foram objeto de tratamento estatístico. Pesquisas anteriores apontam as isenções de combinações de negócios e diferenças acumuladas de conversão como as mais frequentemente adotadas (CORMIER *et al*, 2009; CAZAVAN-JENY e JEANJEAN, 2007; ALEDO *et al*, 2009).

O baixo grau de adoção dessas isenções pode ser explicado por: especificidade da operação que geraria o tratamento contábil contemplado na isenção (emissão de contratos de seguros e instrumentos financeiros compostos, cuja parcela do passivo tenha sido liquidada e as parcelas do patrimônio líquido não tenham sido discriminadas); adoção de procedimentos que tornaram a isenção

desnecessária (ex.: ativos e passivos de controladas, coligadas e empreendimentos conjuntos nos casos em que a controladora e as empresas ligadas adotaram os CPCs na mesma data); aplicabilidade apenas a determinados setores (ex.: passivos decorrentes de desativação incluídos no custo de ativos imobilizados).

Da amostra pesquisada, presume-se que nenhuma empresa possuía instrumentos financeiros compostos cuja parcela referente ao passivo não tivesse sido liquidada e que as parcelas do patrimônio líquido não estivessem segregadas em lucros ou prejuízos acumulados e patrimônio líquido, já que nenhuma delas fez uso da isenção. Entretanto, apenas 48 empresas declararam explicitamente que esta isenção não é aplicável às suas contas patrimoniais.

Quanto à isenção de ativos e passivos de controladas, coligadas e empreendimentos conjuntos, observa-se que, na maioria dos casos, foi adotada a mesma data de transição para a empresa controladora e suas subsidiárias, tornando a isenção desnecessária. Nos casos de adoção em datas diferentes, nenhuma controlada, coligada ou empreendimento conjunto mensurou seus ativos de acordo com o CPC 37, o que implica em dizer que foram utilizados os valores que haviam sido apresentados nos demonstrativos consolidados (na amostra pesquisada, 3 empresas adotaram a isenção em análise).

Nenhuma empresa ajustou os gastos previstos para desativação registrados no custo dos ativos em função de mudanças nestes passivos anteriores à data da adoção dos CPCs. As empresas que apresentaram esta situação e que adotaram a isenção estão entre as 20 maiores empresas da amostra, por ativo total contabilizado em 31.12.2009.

A isenção relativa à contabilização de concessões (19) foi encontrada nos setores de utilidade pública, petróleo, gás e biocombustíveis e construção e

transporte, sendo que uma das empresas que não exerceu esta opção (Elektro Eletricidade e Serviços S.A.) informou que adotava os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos (USGAAP) e por isso já possuía as informações necessárias para a aplicação retroativa da ICPC 1 – Contratos de Concessão.

Observa-se que cinco isenções (combinações de negócios, efeitos da conversão das demonstrações, benefícios a empregados, contratos de arrendamento e designação de instrumentos financeiros reconhecidos anteriormente) apresentaram um número pequeno de empresas que adotaram as isenções ou que afirmaram ter aplicado retroativamente as normas internacionais, de forma a inviabilizar o tratamento estatístico conforme modelo proposto (por exemplo, no caso de diferenças de conversão, apenas 37 empresas publicaram sua prática contábil, sendo que a maioria afirmou não possuir investimentos em outros países ou não comentou esta isenção).

A aplicação do CPC 15 - Combinação de negócios altera a prática brasileira de contabilização destes eventos societários, pois, entre outras mudanças, passou a ser exigida a identificação de um adquirente ou uma empresa que controle e destaca-se ainda o uso intensivo do conceito de valor justo (DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, 2011). Em função disso, a aplicação retroativa das normas internacionais relativas a combinações de negócios pode ser considerada difícil ou até mesmo impossível (CORMIER *et al*, 2009). Estes fatores podem explicar o grande número de empresas adotantes dessa isenção (41% das empresas pesquisadas), superior inclusive ao de adoção do custo atribuído, recomendado no texto da ICPC 10.

Apesar de dez empresas divulgarem que adotaram a isenção relativa a arrendamentos e, assim, revisaram seus contratos para avaliar se eles poderiam conter arrendamentos mercantis com base nas informações e circunstâncias disponíveis no momento da adoção dos CPCs, metade delas divulgou que essa isenção não trouxe impactos para as demonstrações, visto que as práticas contábeis adotadas anteriormente já estavam alinhadas às recomendações do CPC 06. Um número maior de empresas (26) divulgou não ter feito uso desta isenção também porque suas práticas já estavam alinhadas às normas internacionais desde 2009.

A adoção do custo atribuído foi a isenção que apresentou o maior nível de divulgação da opção (234 empresas ou 83% da amostra declararam o tratamento adotado para o imobilizado e as propriedades para investimento no ano da adoção inicial dos CPCs).

4.3 ADOÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

A interpretação técnica ICPC 10 (Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43) contém uma recomendação pela adoção do custo atribuído, por isso, foi dado um tratamento diferenciado à extração das informações desta isenção, comentado anteriormente no item dedicado à metodologia dessa pesquisa.

Assim, as empresas que não comentaram a sua opção quanto ao custo atribuído, mas que afirmaram que os ativos imobilizados foram avaliados pelo custo histórico ou de construção, foram contempladas na análise estatística, sob a opção de manutenção do custo histórico (28 companhias).

Restaram ainda 21 empresas agrupadas sob os casos de não aplicação da isenção. Entre estas empresas estão concessionárias de serviços públicos, cujo imobilizado foi bifurcado em ativo intangível e ativo financeiro no ano de transição para as normas internacionais. Este grupo não compõe a amostra estatística utilizada na regressão logística.

TABELA 4: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DA ISENÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

Variáveis independentes	Estatística	Amostra total	Custo atribuído	Custo histórico	N/A ou N/D
Ln ativo	<i>Média</i>	13,87	13,72	14,07	12,99
	<i>Desvio padrão</i>	1,97	1,80	1,99	2,33
	<i>Mínimo</i>	7,66	8,79	7,66	8,44
	<i>Máximo</i>	19,66	17,56	19,66	15,37
Grau de alavancagem	<i>Média</i>	77%	86%	71%	81%
	<i>Desvio padrão</i>	78%	85%	69%	100%
	<i>Mínimo</i>	9%	9%	9%	9%
	<i>Máximo</i>	445%	445%	445%	445%
Setor de atuação	<i>Frequência</i>				
Bens Industriais		31	21	10	0
Construção e Transporte		51	8	40	3
Consumo Cíclico		53	21	30	2
Consumo Não Cíclico		30	12	18	0
Materiais Básicos		39	19	19	1
Petróleo, Gás e Bioc.		0	0	0	0
Tecnologia da Informação		6	0	6	0
Telecomunicações		13	0	13	0
Utilidade Pública		54	18	21	15
Rentabilidade	<i>Média</i>	3%	3%	3%	4%
	<i>Desvio padrão</i>	14%	14%	14%	12%
	<i>Mínimo</i>	-46%	-46%	-46%	-27%
	<i>Máximo</i>	34%	34%	34%	24%
Auditor <i>Big 4</i>	<i>Frequência</i>	190	55	120	15
Negociação em bolsa estrangeira	<i>Frequência</i>	23	6	16	1
Governança (Novo Mercado)	<i>Frequência</i>	77	17	60	0
Participação do imobilizado sobre o ativo total	<i>Média</i>	27%	37%	25%	0%
	<i>Desvio padrão</i>	24%	23%	24%	0%
	<i>Mínimo</i>	0%	1%	0%	0%
	<i>Máximo</i>	99%	91%	99%	0%
Número de observações		283	100	162	21

Da amostra total, 35% das empresas (100 / 283) adotaram o custo atribuído. Na França, a adoção do custo atribuído ocorreu em aproximadamente 20% das empresas listadas no índice da *Société des Bourses Françaises* (SBF 120) (CORMIER *et al*, 2009; CAZAVAN-JENY E JEANJEAN, 2007). Na Espanha, a adoção do custo atribuído para os ativos imobilizados foi feita por 23% das companhias não financeiras integrantes do *Spanish Continuous Market*, ou ainda por 33% dos casos aplicáveis da amostra, descontadas as companhias em que a isenção não se aplica ou não foi divulgada (ALEDO *et al*, 2009).

A partir da estatística descritiva, observa-se que as companhias que adotaram o custo atribuído são, em média, mais alavancadas do que aquelas que optaram pela manutenção do custo histórico, bem como apresentam maior participação do ativo imobilizado sobre o ativo total. Em termos setoriais, destacam-se o setor de bens industriais, já que mais da metade das empresas nesse setor adotou a isenção, ao contrário das empresas de construção e transporte, e ainda os setores de tecnologia da informação e telecomunicações, visto que todas as empresas desses dois últimos setores mantiveram o custo histórico do imobilizado e das propriedades para investimento.

4.3.1 Efeito da adoção inicial das normas contábeis internacionais

As variações nos grupos de contas patrimoniais e índices financeiros do exercício social de 2009, impactadas pela adoção das normas contábeis internacionais, inclusive pelas exceções e isenções contidas no CPC 37, investigadas a partir do agrupamento das empresas em função da escolha quanto à isenção do custo atribuído, são apresentadas abaixo:

TABELA 5: EFEITO DA ADOÇÃO INICIAL NO ANO DE 2009

2009 _{IFRS} / 2009 _{BRGAAP}	Estatística	Amostra total	Intervalo de confiança*		Custo atribuído	Custo histórico	T-teste médias	valor p
Ativo	<i>Média</i>	12%	9%	15%	27%	4%	8,824	0,000
	<i>Desvio padrão</i>	24%			30%	13%		
Lucro líquido	<i>Média</i>	-14%	-25%	-3%	-8%	-22%	1,134	0,258
	<i>Desvio padrão</i>	95%			69%	112%		
Patrimônio líquido	<i>Média</i>	8%	4%	12%	22%	0%	5,422	0,000
	<i>Desvio padrão</i>	32%			47%	15%		
Rentabilidade	<i>Média</i>	0,81	0,47	1,15	0,22	1,08	(2,327)	0,021
	<i>Desvio padrão</i>	2,91			2,51	3,12		
Alavancagem	<i>Média</i>	(2,81)	(3,77)	(1,85)	(6,96)	(0,42)	(6,564)	0,000
	<i>Desvio padrão</i>	8,19			11,38	4,41		
Número de observações		283			100	162		

Em que:

Variações (sinal esperado)	Cálculo
Ativo (+)	$ATIVO_{2009\ IFRS} / ATIVO_{2009\ BRGAAP} - 1$
Lucro Líquido (-)	$LL_{2009\ IFRS} / LL_{2009\ BRGAAP} - 1$
Patrimônio Líquido (+)	$PL_{2009\ IFRS} / PL_{2009\ BRGAAP} - 1$
Rentabilidade (-)	$RENT_{IFRS} - RENT_{BRGAAP}$
Alavancagem (-)	$ALAV_{IFRS} - ALAV_{BRGAAP}$

Obs.: variações calculadas a partir dos números apurados em 31.12.2009.

* Nível de confiança: 95%

A partir da estimativa do intervalo de confiança das variações dos grupos de contas patrimoniais e índices financeiros, verificou-se que o impacto da adoção das normas contábeis internacionais é estatisticamente significativa em todos os itens.

A estatística descritiva permite observar que empresas adotantes do custo atribuído tendem a apresentar aumento do ativo total e do patrimônio líquido superior às empresas que mantiveram o custo histórico, ao mesmo tempo em que há melhora da capacidade de endividamento (medida pelo grau de alavancagem). A rentabilidade das empresas adotantes do custo atribuído, apesar de mantida em média, é afetada negativamente por dois fatores: aumento do ativo total e redução

do lucro líquido devido ao registro da depreciação referente ao custo atribuído. No teste das médias dos dois grupos, observa-se que as variações dos grupos patrimoniais e dos indicadores financeiros das empresas adotantes do custo atribuído são estatisticamente diferentes daquelas observadas nas empresas que mantiveram o custo histórico, exceto a variação do lucro líquido.

4.3.2 Regressão logística do custo atribuído

Os potenciais direcionadores da isenção do custo atribuído foram investigados a partir do modelo de regressão logística apresentado a seguir:

TABELA 6: REGRESSÃO LOGÍSTICA DA ISENÇÃO DO CUSTO ATRIBUÍDO

Variáveis (sinal esperado)	Razão de chances	Erro padrão	Z	p > Z
Tamanho (+)	1,235	0,152	1,72	0,086
Alavancagem (+)	1,167	0,266	0,68	0,499
Setor (?)				
Bens Industriais	3,236	1,800	2,11	0,035
Construção e Transporte	0,316	0,177	-2,06	0,039
Consumo Cíclico	0,817	0,393	-0,42	0,675
Consumo Não Cíclico	1,124	0,630	0,21	0,835
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	0,195	0,243	-1,31	0,189
Utilidade Pública	0,921	0,474	-0,16	0,873
Rentabilidade (+)	6,914	8,060	1,66	0,097
Auditoria (?)	0,405	0,148	-2,48	0,013
Negociação em bolsas estrangeiras (-)	0,466	0,319	-1,12	0,264
Governança (Novo Mercado) (-)	0,462	0,183	-1,95	0,051
Imobilizado / Ativo Total (+)	8,536	5,658	3,24	0,001
Número de observações	243			
Wald chi2	53,97			
Prob > chi2	0,0000			
R ² de McFadden	0,16			

Probabilidade (adoção do custo atribuído; características da empresa)

$$= \frac{e^{\beta_0 + \beta_1 ATIVO_i + \beta_2 ALAV_i + \beta_3 SETOR_i + \beta_4 RENT_i + \beta_5 AUDIT_i + \beta_6 ESTG_i + \beta_7 GOV_i + \beta_8 IMOB_i}}{1 + e^{\beta_0 + \beta_1 ATIVO_i + \beta_2 ALAV_i + \beta_3 SETOR_i + \beta_4 RENT_i + \beta_5 AUDIT_i + \beta_6 ESTG_i + \beta_7 GOV_i + \beta_8 IMOB_i}}$$

Em que:

Variáveis	Cálculo
ATIVO	Logaritmo natural do total de ativos em 31.12.2009
ALAV	$1 - (\text{Patrimônio Líquido em 31.12.2009} / \text{Total de Ativos em 31.12.2009})$
SETOR	Classificação setorial da BM&FBOVESPA
RENT	Lucro Líquido em 31.12.2009 / Ativo Total em 31.12.2008
AUDIT	1 - "Big four" ou 0 - Outras empresas de auditoria
ESTG	Negociação de ações em bolsas estrangeiras: 1 - sim ou 0 - não
GOV	Listagem no segmento Novo Mercado da BM&FBOVESPA: 1 - sim ou 0 - não
IMOB	Imobilizado em 31.12.2009 / Ativo Total em 31.12.2009

De acordo com os resultados da regressão logística, a expectativa quanto ao efeito do tamanho da empresa sobre a probabilidade de adoção do custo atribuído foi confirmada (coeficiente positivo, uma vez que a razão de chances é superior a 1), ou seja, as empresas maiores são mais propensas a adotar o custo atribuído, e uma possível justificativa é evitar os custos políticos, já que o custo atribuído é adicionado ao valor do ativo e depreciado prospectivamente, com impacto negativo sobre os resultados futuros da entidade, minimizando, assim, a visibilidade da empresa no que diz respeito às taxas de rentabilidade.

A rentabilidade também se mostrou útil na previsão da adoção do custo atribuído, ao nível de significância de 10%, corroborando o resultado obtido com a variável tamanho e alinhado ao esforço de reduzir a visibilidade de empresas rentáveis ou que por seu porte possam ser vulneráveis a riscos políticos.

Além disso, outra possível explicação para o sinal observado nesses dois coeficientes é o fato de que empresas maiores e mais rentáveis podem usufruir de economias de escala na aplicação de procedimentos contábeis (LIN e PEASNELL, 2000).

Por outro lado, apesar do sinal do coeficiente da variável alavancagem ser condizente com os resultados de pesquisas anteriores (BROWN *et al*, 1992; EASTON *et al*, 1993; LOPES e WALKER, 2010), ou seja, quanto mais alavancada,

maior a propensão da empresa em reavaliar seus ativos e assim melhorar os seus indicadores de estrutura de capital, este coeficiente não apresentou significância estatística.

Cotter (1999) constatou que o número de ocorrências de reavaliação diminuiu entre as empresas australianas, em relação a pesquisas anteriores no país, e observou que mudanças no ambiente institucional podem explicar o enfraquecimento do relacionamento entre a adoção da reavaliação e os efeitos sobre o grau de alavancagem da companhia. Apesar de a escolha pelo custo atribuído na adoção das normas contábeis internacionais apresentar diferenças importantes em relação à prática de reavaliação no Brasil (entre elas, a impossibilidade de avaliações futuras, inclusive pela proibição da reavaliação contida na Lei nº 11.638/07), mudanças no contexto econômico podem explicar o grau de adoção da isenção, apesar da recomendação do CPC.

De acordo com a amostra disponível, o setor pode ser interpretado como um direcionador da isenção do custo atribuído. Além dos resultados antecipados pela estatística descritiva em relação aos setores de tecnologia da informação e telecomunicações, o setor de bens industriais foi apontado como um dos mais propensos à adoção do custo atribuído, ao contrário do setor de construção e transporte.

A uniformidade de procedimentos contábeis entre as empresas de um mesmo setor não foi observada em todos os setores pesquisados, já que em alguns não é possível afirmar que exista uma tendência quanto à isenção do custo atribuído (as empresas de materiais básicos ficaram igualmente distribuídas entre a adoção ou não dessa isenção, o que, em parte, pode ser explicado pela diversidade de

empresas agrupadas neste setor, que contempla desde siderúrgicas a empresas florestais).

O coeficiente estatístico da variável auditoria apresentou significância estatística, indicando que os clientes das auditorias *Big 4* são menos propensos a adotar o custo atribuído. Considerando o alto envolvimento das grandes empresas de auditoria no processo de convergência contábil (ALEDO *et al*, 2009) e o relativo baixo uso do valor justo na avaliação dos ativos fixos na adoção dos IFRS em países como Reino Unido, Alemanha e Austrália (CHRISTENSEN e NIKOLAEV, 2008; CAIRNS *et al*, 2009), pode-se supor que no Brasil as empresas também mantiveram a avaliação ao custo histórico por ser uma opção mais conservadora e menos suscetível a julgamentos, bem como condizente às escolhas feitas em outros países, inclusive por recomendação das próprias empresas de auditoria.

O resultado da regressão logística não forneceu evidências do poder explicativo da variável negociação em bolsa estrangeira, em parte pelo baixo número de empresas que atendem a esta condição. Entretanto, a estatística descritiva fornece indícios de que a listagem em bolsas internacionais tende a influenciar as escolhas contábeis e, no caso da isenção em análise, a tendência observada é a de manutenção da avaliação dos ativos pelo custo histórico, o que, segundo Missonier-Piera (2007), pode ser explicado pelo esforço dessas empresas em amenizar possíveis diferenças entre as práticas contábeis locais e dos países em que é exigida a divulgação de demonstrações financeiras (em virtude da listagem em bolsas estrangeiras), de forma a evitar escolhas não aceitas (ou menos frequentes) nestes países.

A participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA é uma das características que contribui para prever a manutenção do custo histórico. Este

resultado, assim como as evidências encontradas no estudo de Lopes e Walker (2010) de que o índice brasileiro de governança corporativa (BCGI – *Brazilian Corporate Governance Index*) é negativamente relacionado à decisão de reavaliar ativos, fornece indícios de que empresas altamente comprometidas com as práticas de governança corporativa são mais propensas a avaliar os ativos pelo custo histórico, tido como critério mais conservador e menos suscetível a julgamentos e manipulações.

A hipótese de Lin e Peasnell (2000), de que a representatividade de ativos fixos no balanço pode influenciar a decisão quanto à avaliação desses itens foi confirmada, fornecendo indícios de que quanto maior a proporção do ativo imobilizado sobre o ativo total, maior a propensão das empresas em recalcularem o valor destes itens e, assim, alcançar os possíveis efeitos desejados (redução da rentabilidade e da visibilidade da empresa, melhora dos indicadores da capacidade de endividamento, entre outros).

As justificativas mais citadas em notas explicativas para a manutenção do custo histórico foram: adequação do método de custo para a avaliação destes itens; segregação dos ativos em classes bem definidas e relacionadas às atividades operacionais da companhia, que permitem adequado controle e acompanhamento destes valores; manutenção de controles eficazes que permitem detectar possíveis perdas ou mudanças de estimativa da vida útil; imobilizações recentes e, por isso, adequadamente atualizadas ao valor justo; avaliação a valor de mercado de ativos recebidos em combinações de negócios recentes; além da constante atualização tecnológica do processo produtivo, que acarreta substituições periódicas do parque industrial.

5 CONCLUSÕES

Um dos desafios das pesquisas sobre escolhas contábeis é evidenciar características das empresas que contribuam para explicar essas escolhas e que, por isso, devam ser consideradas no processo de estabelecimento de procedimentos e normas contábeis (WATTS e ZIMMERMAN, 1978). Nesta pesquisa, observou-se que algumas características das empresas pesquisadas (tamanho e rentabilidade, empresa de auditoria, nível de governança corporativa, setor de atuação e participação do imobilizado no ativo total) desempenham este papel e, assim, permitem explicar ou prever o tratamento adotado na avaliação inicial dos ativos imobilizados e das propriedades para investimento no ano da adoção obrigatória das normas contábeis internacionais no Brasil.

Os resultados comprovam a hipótese de que os custos políticos, gerados pela maior exposição das empresas de grande porte ou altamente rentáveis, podem influenciar as escolhas contábeis, além do potencial ganho de escala que as empresas maiores possuem na adoção de procedimentos contábeis. Assim, medidas adotadas por órgãos reguladores para incentivar a divulgação de informações ao mercado, por exemplo, devem levar em conta que essas características podem influenciar os resultados dessas iniciativas.

Além disso, as evidências encontradas quanto à auditoria pelas grandes empresas internacionais (*Big 4*) e à listagem no segmento especial Novo Mercado da BM&FBOVESPA corroboram o fato de que as empresas auditadas pelas *Big 4* ou que estão listadas no segmento mais exigente de governança corporativa tendem a adotar procedimentos contábeis aderentes à prática internacional, de forma a

uniformizar e otimizar os trabalhos da auditoria, bem como facilitar a análise e divulgação dos resultados contábeis a investidores, inclusive estrangeiros.

A análise dos resultados obtidos com a variável setor contribui para a discussão sobre a adoção de um modelo contábil único, uma vez que as características do setor podem influenciar a aplicação de recomendações de órgãos reguladores, conforme observado na isenção do custo atribuído. Apesar de não investigadas nessa pesquisa, as diferentes escolhas quanto ao custo atribuído entre os setores pode ser explicada por diferenças no nível de imobilização ou na frequência de atualização e rotatividade do parque industrial.

Adicionalmente, foi possível avaliar quais isenções foram mais aplicadas ao contexto operacional das empresas da amostra, sendo que algumas foram raramente adotadas (instrumentos financeiros compostos ou emissão de contratos de seguros), ao passo que outras foram intensivamente utilizadas, seja por recomendação de órgãos regulatórios (custo atribuído), seja pela complexidade da aplicação retroativa dos IFRS (combinação de negócios).

Além da limitação em relação à baixa aplicação da maioria das isenções, para não haver uma pulverização das empresas da amostra foi adotada a classificação setorial da BM&FBOVESPA que, por sua vez, pode influenciar a análise da escolha em relação ao custo atribuído, especialmente em caso de setores com atividades diferentes, mas que atuam em estágios similares da cadeia produtiva, tal como o setor materiais básicos.

Assim, apesar do baixo índice de adoção da maior parte das isenções disponíveis no CPC, é possível constatar que, conforme observado nos resultados da pesquisa realizada por Cormier *et al* (2009), a heterogeneidade das escolhas

permite concluir que a adoção das isenções é influenciada pelas características das empresas, conforme evidenciado na análise da isenção do custo atribuído.

6 REFERÊNCIAS

ABOODY, David; BARTH, Mary E.; KASZNIK, Ron. Revaluations of fixed assets and future firm performance: evidence from the UK. **Journal of Accounting and Economics**. Vol. 26, p. 149-178, 1999.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Instrução Normativa nº 37 de 22 de dezembro de 2009. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 23 dez. 2009. Seção 1, p. 73.

AISBITT, Sally. Assessing the Effect of the Transition to IFRS on Equity: The Case of the FTSE 100. **Accounting in Europe**. Vol. 3, p. 117-133, 2006.

ALEDO, Juana; GARCÍA-MARTÍNEZ, Fernando; DIAZARAQUE, Juan M. Marín. **Firm-specific factors influencing the selection of accounting options provided by the IFRS: empirical evidence from Spanish Market**. Banco de España, Documentos de Trabajo, n.º 0926, 2009.

BALL, Ray. International Financial Reporting Standards (IFRS): Pros and Cons for Investors. **Accounting and Business Research**. International Accounting Policy Forum, 5-27, 2006.

BARLEV, Benzion; FRIED, Dov; HADDAD, Joshua R.; LIVNAT, Joshua. Reevaluation of revaluations: a cross-country examination of the motives and effects on future performance. **Journal of Business, Finance and Accounting**. Vol. 34 (7/8), p. 1025-1050, 2007.

BEATTY, Anne; WEBER, Joseph. The effects of debt contracting on voluntary accounting method changes. **The Accounting Review**. Vol. 78, nº 1, p. 119-142, 2003.

BM&FBOVESPA. **Novo Mercado BMF&BOVESPA**. Maio de 2009. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/a-bmfbovespa/download/Folder_NovoMercado.pdf>. Acesso em 11 nov 2010.

BROWN, Philip; IZAN, H. Y.; LOH, Alfred L. Fixed asset revaluations and managerial incentives. **Abacus**. V. 28, n. 1, p. 36–57, 1992.

CAIRNS, David; MASSOUDI, Dianne; TAPLIN, Ross; TARCA, Ann. **IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia**. Fevereiro de 2009. Disponível em: <<http://ssrn.com>>. Acesso em 15 set 2011.

CAMBRIA, Marcelo. **O impacto da primeira adoção das normas IFRS nas empresas européias químicas e de mineração: pesquisa descritiva**. Dissertação (Mestrado) Universidade de São Paulo, 130 p, 2008.

CAPKUN, Vedran; CAZAVAN-JENY, Anne; JEANJEAN, Thomas; WEISS, Lawrence A. **Earnings management and value relevance during the mandatory transition**

from local GAAPs to IFRS in Europe. Abril de 2008. Disponível em: <<http://ssrn.com>>. Acesso em 15 ago 2011.

CAZAVAN-JENY, A.; JEANJEAN, T. **Accounting choices under IFRS 1: Analysis and determinants.** Accounting in Europe, 3rd Annual Workshop, Setembro de 2007.

CHRISTENSEN, Hans B.; NIKOLAEV, Valeri. **Who uses fair-value accounting for non-financial assets following IFRS adoption?** Agosto de 2008. Disponível em: <<http://ssrn.com>>. Acesso em 26 set 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação nº 647 de 2 de dezembro de 2010. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 3 dez. 2010. Seção 1, p. 65.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. RESOLUÇÃO CFC N.º 1.306/10 de 25 de novembro de 2010. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 2 dez. 2010.

CORMIER, Denis et. al. First-Time Adoption of IFRS, Managerial Incentives, and Value-Relevance: Some French Evidence. **Journal of International Accounting Research.** Vol. 8, n. 2, p. 1–22, 2009.

CORTESI, Alessandro; MONTANI, Elena; TETTAMANZI, Patrizia. IAS/IFRS adoption by Italian listed companies: first empirical evidences. **International Review of Business Research Papers.** Vol. 5, n. 4, p. 388-398, 2009.

COTTER, Julie. Asset revaluation and debt contracting. **Abacus.** Vol. 35, n. 3, p. 268-285, 1999.

CPC. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos Técnicos.** Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em 05 nov. 2010.

DASKE, Holger; HAIL, Luzi; LEUZ, Christian; VERDI, Rodrigo. Mandatory IFRS reporting around the world: early evidence on the economic consequences. **Journal of Accounting Research.** Vol. 46, n. 5, p. 1085-1142, 2008.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU. **Demonstrações Financeiras Exercício 2010. As novas etapas da grande jornada contábil.** 2011. Disponível em: <http://www.deloitte.com.br/publicacoes/2007/Guia_Demonstracoes_financeiras2010.pdf>. Acesso em 27 ago 2011.

DEMARIS, Alfred. A tutorial in logistic regression. **Journal of Marriage and the Family.** Vol. 57, p. 956-968, 1995.

DHALIWAL, Dan S. The effect of the firm's business risk on the choice of accounting methods. **Journal of Business Finance & Accounting.** Vol. 15, p. 289-302, 1988.

_____. The effect of the firm's capital structure on the choice of accounting methods. **The Accounting Review.** Vol. 55, n. 1, p. 78-84, 1980.

DYE, Ronald A. Strategic accounting choice and the effects of alternative financial reporting requirements. **Journal of Accounting Research.** Vol. 23, n. 2, p. 544-574, 1985.

EASTON, Peter D.; EDDEY, Peter H.; HARRIS, Trevor S. An investigation of revaluations of tangible long-lived assets. **Journal of Accounting Research**. Vol. 31, p. 1-38, 1993.

FIELDS, Thomas D.; LYS, Thomas Z.; VINCENT, Linda. Empirical research on accounting choice. **Journal of Accounting and Economics**. Vol. 31, p. 255–307, 2000.

HAIL, Luzi; LEUZ, Christian; WYSOCKI, Peter. Global accounting convergence and the potential adoption of IFRS by the U.S. (Part I): conceptual underpinnings and economic analysis. **Accounting Horizons**. Vol. 24, nº 3, p. 355-394, 2010.

HAIR, JR. Joseph F. *et al.* **Análise Multivariada de Dados**. 6ª ed. Tradução de Adonai Schlup Sant'Anna. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HEFLIN, Frank; KWON, Sung S.; WILD, John J. Accounting choices: variation in managerial opportunism. **Journal of Business Finance & Accounting**. Vol. 29, 1047-1077, 2002.

JARUGA, Alicja *et al.* The Impact of IAS/IFRS on Polish Accounting Regulations and their Practical Implementation in Poland. **Accounting in Europe**. Vol. 4, n. 1, 67–78, 2007.

JEANJEAN, Thomas; STOLOWY, Hervé. Do accounting standards matter? An exploratory analysis of earnings management before and after IFRS adoption. **Journal of Accounting and Public Policy**. Vol. 27, n. 6, 480–494, 2008.

JERMAKOWICZ, Eva K. Effects of Adoption of International Financial Reporting Standards in Belgium: The Evidence from BEL-20 Companies. **Accounting in Europe**. Vol. 1, p. 51-70, 2004.

JERMAKOWICZ, Eva K.; GORNIK-TOMASZEWSKI, Sylwia. Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies. **Journal of International Accounting, Auditing and Taxation**. V. 15, p. 170–196, 2006.

KUO, Horng-Ching. How do small firms make inventory accounting choices? **Journal of Business Finance & Accounting**, V. 20, p. 373-392, 1990.

KVAAL, Erlend; NOBES, Christopher. International differences in IFRS policy choice: a research note. **Accounting and Business Research**. Vol. 40, n. 2, p. 173-187, 2010.

LAWRENCE, Alastair; MINUTTI-MEZA, Miguel; ZHANG, Ping. Can Big 4 versus Non-Big 4 differences in audit-quality proxies be attributed to client characteristics? **The Accounting Review**. Vol. 86, nº 1, p. 259-286, 2011.

LEE, Chi-wen Jevons; HSIEH, David A. Choice of inventory accounting methods: comparative analyses of alternative hypotheses. **Journal of Accounting Research**. Vol. 23, nº 2 Autumm, 1985.

LEMES, Sirlei; SILVA, Miriã Gonçalves e. A experiência de Empresas Brasileiras na Adoção das IFRS. **Contabilidade Vista e Revista**. V. 18, número 3, p.37-58, 2007.

LIMA, João Batista Nast de. **A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil**. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, 236 p, 2011.

LIMA, Vinícius Simmer de; LIMA, Gerlando Augusto Sampaio Franco de; LIMA, Iran Siqueira; CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de. Determinantes da Convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade no Brasil. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ANPCONT, 4, 2010, Natal. **Anais...** Natal: ANPCONT, 2010.

LIN, Y. N.; PEASNELL, K. V. Fixed asset revaluation and equity depletion in the UK. **Journal of Business Finance and Accounting**. Vol. 27, p. 359-394, 2000.

LOPES, Alexsandro Broedel. **A informação contábil e o mercado de capitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

_____; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2007.

_____; WALKER, Martin . **Asset revaluations, future firm performance and firm-level corporate governance arrangements: new evidence from Brazil?** British Accounting Review, 2010.

LORENCINI, Fernando Drago. **Tratamento contábil do grupo diferido frente a MP 449/2008 (Lei 11.941/2009) pelas empresas listadas na BOVESPA**. 2010. 54 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória, 2010.

MISSONIER-PIERA, F. **Motives for fixed-asset revaluation: an empirical analysis with Swiss data**. 2007. Disponível em: <<http://www.business.illinois.edu>>. Acesso em 2 jul 2011.

OSMA, Beatriz García; POPE, Peter F. Strategic balance sheet adjustments under first-time IFRS adoption and the consequences for earnings quality. Janeiro de 2011. Disponível em: <<http://ssrn.com>>. Acesso em 24 set 2011.

PRICEWATERHOUSECOOPERS - PWC; INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - IBRI. **IFRS e CPCs – A nova contabilidade brasileira. Impactos para o profissional de RI**. Outubro de 2009. Disponível em: <<http://www.pwc.com/br/pt/ifrs-brasil/publicacoes-sobre-ifrs.jhtml>>. Acesso em 09 nov 2010.

PRICEWATERHOUSECOOPERS - PWC. **Guia 2010/2011 Demonstrações Financeiras e Sinopse Legislativa**. Dezembro de 2010. Disponível em: <<http://www.pwc.com/br/>>. Acesso em 15 jan 2011.

ROBBINS, Walter A.; TURPIN, Richard; POLINSKI, Paul. Economic incentives and accounting choice strategy by nonprofit hospitals. **Financial Accountability & Management**, V. 9, p. 159-175, 1993.

SANTANA, Maria Helena. O Novo Mercado. In: THE WORLD BANK GROUP. Focus 5: **Novo Mercado and its followers: case studies in corporate governance reform**. [s.l.]: The World Bank Group, 2008.

SCHVIRCK, Eliandro; GIASSON, Oldair Roberto. Perfil econômico-financeiro de empresas que fazem e que não fazem reavaliação de ativos. **BBR Brazilian Business Review**, V. 5, nº 3, p. 255-270, 2008.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da; BARROS, Lucas Ayres; FAMÁ, Rubens. Atributos corporativos, qualidade da governança corporativa e valor das companhias abertas no Brasil. **Revista Brasileira de Finanças - RBFin**. V. 4, n. 1, p. 1-30, 2006.

SODERSTROM, Naomi S. e SUN, Kevin Jialin. IFRS Adoption and Accounting Quality: A Review. **European Accounting Review**. V. 16, p. 675-702, 2007.

SUCHER, Pat; JINDRICHOVSKA, Irena. Implementing IFRS: A Case Study of the Czech Republic. **Accounting in Europe**. Vol. I, p. 109-141, 2004.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS. Circular SUSEP nº 424 de 29 de abril de 2011. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 2 mai. 2011.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Deliberação nº 647 de 2 de dezembro de 2010. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 3 dez. 2010. Seção 1, p. 65.

TROMBLEY, Mark A. Accounting method choice in the software industry: characteristics of firms electing early adoption of SFAS n. 86. **The accounting review**. Vol. LXIV, nº 3, p. 529-538, 1989.

WATTS, Ross L.; ZIMMERMAN, Jerold L. Towards a positive theory of the determination of accounting standards. **The Accounting Review**. V. LIII, nº 1, p. 112-134, 1978.